



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 887/2009

SÚMULA: "Autoriza o Município de Terra Nova do Norte a firmar Termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE e dá outras providências".

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Terra Nova do Norte/MT autorizado nos termos desta Lei, a firmar termo de Convênio através do Chefe do Poder Executivo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Terra Nova do Norte MT.

Art. 2º - O Convênio autorizado por esta Lei terá por objetivo:

- I. Auxiliar a, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) unidade de Terra Nova do Norte MT, com cedência de três funcionários para executar serviços de limpeza, motorista e auxiliar administrativo.

Art. 3º - Por força do Convênio fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidores para prestação de serviços junto ao conveniado.

Parágrafo único – No caso do Município não dispor de servidores do quadro permanente para ceder ao conveniado, estará autorizado a efetuar contratação temporária para atender o disposto no Caput deste Artigo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 09.001.04.122.0052.2047.

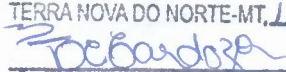
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº. 752, de 08 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2006 a 2009, para o Município de Terra Nova do Norte.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO LEI (X) DECRETO () PORTARIA () ATO () CONVOCAÇÃO () FOI PUBLICADO NO MUR- RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO- RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. TERRA NOVA DO NORTE-MT, 11/05/09  SERVIDOR: MATRÍCULA Nº: 1546
--

